CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/2023

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO FERREIRA

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que realize, através do órgão competente um estudo de viabilidade técnica para construção de um centro de acompanhamento psicológico destinado ao atendimento dos trabalhadores rodoviários da cidade de Salvador."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

Relatório:

A presente proposição, de autoria do **Vereador Hélio Ferreira**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que seja que realize, através do órgão competente **um estudo de viabilidade técnica** para construção de um centro de acompanhamento psicológico destinado ao atendimento dos trabalhadores rodoviários da cidade de Salvador.

Análise:

Trata-se de proposição de indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** ao projeto de indicação **nº 90/2023.**

Sala das Comissões, 07 / agosto / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**